

**ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial**

NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306

CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80

*(Companhia Aberta)***Fato Relevante**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (B3: RSID3), em conformidade ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alteradas, e em atenção a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 9 de abril de 2025, às 15 horas (“AGE”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, com menos de 1 (uma) hora de antecedência do início da AGE, que a Câmara de Arbitragem de Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão deferiu, *inaudita altera parte*, **pedido de concessão de tutela cautelar de urgência pra suspender a realização da AGE**, formulado por pelos acionistas Aperoama Participações Ltda., RCR Serviços Administrativos Ltda. e Luciana Rossi Cuppoloni (“Acionistas Requerentes”), no âmbito do Procedimento CAM nº 295/25.

A Companhia destaca que, a despeito de a Rerratificação do Edital ter sido divulgada em 9 de março de 2025, o pedido de suspensão em caráter liminar foi apresentado apenas em 8 de abril de 2025, **véspera da data da AGE, o que inviabilizou a manifestação da Companhia no âmbito do procedimento antes da decisão ser proferida.**

Nada obstante a suposta urgência alegada Acionistas Requerentes, que propuseram a medida na véspera da AGE, a despeito do amplo prazo de convocação, foi deferida a suspensão, inclusive tomando por base alegações e elementos que não traduzem a realidade dos fatos.

Nesse sentido, a AGE foi devidamente instalada e os trabalhos suspensos, para retomada em nova data e hora a serem oportunamente informadas pela Companhia por meio de Fato Relevante.

A Companhia destaca que a suspensão da AGE causa graves prejuízos ao interesse social e ao conjunto de seus acionistas, cujos efeitos poderão ser irreversíveis. A AGE contou com habilitação para participação na plataforma digital e votação por meio de boletim de voto a distância de por mais de 220 (duzentos e vinte) acionistas, refletindo a relevância da matéria objeto da ordem do dia e a sua essencialidade para a condução dos negócios da Companhia.

Por fim, a Companhia informa que **adotará todas as medidas cabíveis a fim de buscar a reversão da referida decisão** e preservar os seus direitos e interesses.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados sobre o andamento dos eventos narrados neste Fato Relevante.

São Paulo, 9 de abril de 2025.

**Maria Pia de Orleans e Bragança**

Diretora Presidente e Financeira e de Relações com Investidores